

ATA DA 010ª SESSÃO ESPECIAL DA
004ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 019ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022, EM HOMENAGEM
AOS 40 ANOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE
SANTA CATARINA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Senhoras e senhores, esta é uma sessão especial, em homenagem aos 40 Anos da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina - PGE.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial. Convido para compor a Mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, Alisson de Bom de Souza, neste ato, representando o excelentíssimo senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi;

Excelentíssimo senhor Procurador-Chefe do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina, doutor Daniel Ricken;

Excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, doutor Fernando da Silva Comin;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, Leopoldo Augusto Brüggemann;

Excelentíssimo senhor Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus de Nadal.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi convocada por proposição da Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais Parlamentares, em homenagem aos 40 Anos da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral da Assembleia Legislativa de

Santa Catarina, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Registramos as seguintes presenças:

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer;

Excelentíssimo senhor Deputado Estadual Osmar Vicentini;

Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, Ricardo Miotto;

Excelentíssimo senhor 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Desembargador Gerson Cherem II;

Excelentíssimo senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Laudenir Petroncini;

Senhora Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no Estado de Santa Catarina, Cláudia Prudêncio;

Senhor Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, Cristiano Socas da Silva;

Senhor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, Fábio Zabot Holthausen;

Senhor Procurador-Geral da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina, Allyson Alberto Mazzarin, neste ato, representando a Presidente, senhora Roberta Maas dos Anjos;

Senhora Procuradora Jurídica, Juliana Michel, neste ato, representando o Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, Dilmar Baretta;

Excelentíssimo senhor Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, Marcelo Panosso;

Senhora Vice-Diretora do Foro da Justiça Federal do Estado de Santa Catarina, Juíza Federal Luisa Hickel Gamba.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo que traz trechos de um documentário produzido pela PGE, contando a história dos 40 anos da instituição. *[Transcrição: Northon]*

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Registro ainda a presença do excelentíssimo senhor Deputado Estadual Valdir Cobalchini e também da excelentíssima senhora Deputada Estadual Paulinha.

Lembramos que, além da comemoração pelos 40 anos da Procuradoria-Geral do Estado, hoje, dia 28 de junho, é comemorado o Dia do Procurador do Estado de Santa Catarina, data instituída pela Lei Complementar n. 0317 de 2005.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, senhor Procurador do Estado Francisco José Gardini Nogueira.

O SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Doutor Francisco José Gardini Nogueira) - Excelentíssimo 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, senhor Deputado Maurício Eskudlark; excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi; excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Procurador Fernando da Silva Comin; Excelentíssimo 1º Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Herneus de Nadal; excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, Doutor Alisson de Bom de Souza, em seu nome eu cumprimento todos os Procuradores e Procuradoras do Estado aqui presentes; excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Leopoldo Brüggemann; excelentíssima Doutora Cláudia Prudêncio, Presidente da Seccional de Santa Catarina da OAB, em seu nome eu cumprimento todos os Advogados e Advogadas aqui presentes.

Senhores e senhoras, boa-noite! Como Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, nossa querida Aproesc, é uma honra poder representar nossos associados e nossas associadas, as Procuradoras e os Procuradores do Estado, tanto os ativos como os aposentados. Nesta sessão especial em homenagem ao Aniversário da Procuradoria-Geral do Estado, hoje,

28 de junho de 2022, é um dia de festa em dose dupla, pois comemoramos 40 anos de criação da Procuradoria-Geral do Estado, e também é o dia do Procurador do Estado de Santa Catarina. Para os 118 Advogados Públicos Estaduais que estão na ativa é, também, o momento de renovar com orgulho o compromisso de seguir defendendo Santa Catarina e os interesses de toda a sociedade catarinense.

É momento também de reflexão, do que fomos, do que somos e queremos ser. A Procuradoria-Geral do Estado foi criada pela Emenda n. 0016, da Constituição Estadual de 1967, promulgada no dia 28 de junho de 1982, e desde aquele dia até hoje grandes mudanças ocorreram. A tecnologia evoluiu e a PGE acompanhou esse avanço, adaptando-se aos novos tempos, ampliando sua atuação e modernizando-se, mas sempre tendo como prioridade a excelência na prestação de serviço jurídico desenvolvido em prol da sociedade catarinense.

A PGE cresceu, não é mais aquela de 40 anos atrás, hoje é uma instituição consolidada, e é referência em credibilidade e excelência na Advocacia Pública do País, porquanto é integrada pela melhor equipe de Procuradores e Procuradoras do Estado. Falo isso sem nenhum demérito aos colegas de outros Estados. Somos uma equipe envolvida integralmente na incansável defesa do interesse público e dos princípios do Estado Democrático de Direito. Credibilidade é algo que se constrói dia a dia, é fruto do trabalho e da competência, e no caso da Procuradoria, foi sendo construída em cada ação, em cada contestação, em cada palavra escrita às milhares de peças processuais e pareceres elaborados pelas Procuradoras e pelos Procuradores do Estado, que enobreceram e enobrecem os quadros da Procuradoria. Muitos hoje aposentados, pioneiros em uma época de dificuldades e que, através do exemplo de trabalho e conduta da Advocacia Pública, deram e continuarão dando importante e valorosa contribuição para o fortalecimento da nossa instituição.

A esses colegas prestamos nossas homenagens e nossa gratidão, pois foram fundamentais para que a

Procuradoria tenha alcançado, em poucos anos, a credibilidade que hoje vivenciamos. Agradeço ainda aos dedicados servidores da Procuradoria-Geral do Estado, parceiros incansáveis nesse caminho de crescimento institucional. O êxito da Procuradoria também tem a marca da contribuição de cada um que nos dá amparo para que possamos realizar a nossa missão constitucional. Esta missão está prevista no Art. 132 da Constituição Federal, o qual estabelece que compete aos Procuradores do Estado a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, constituindo função essencial à Justiça.

Nesses 40 anos da Procuradoria, todas as vitórias são relevantes, desde aquela demanda de poucos reflexos, no âmbito estadual, até aquela de grande repercussão financeira, como a emblemática renegociação da dívida do Estado com a União, e o caso envolvendo os *royalties* do petróleo, enfim, todas são fundamentais para a sociedade catarinense. A atuação da Procuradoria não pode ser contabilizada apenas por suas incontáveis vitórias judiciais, mas também pelo destacado trabalho realizado pelas Procuradoras e Procuradores do Estado, na orientação e assessoria jurídica aos gestores para garantir a legalidade dos atos de Governo. Defendemos o correto emprego dos recursos públicos e atuamos na recuperação de valores, o que na prática garante o incremento nos investimentos em Saúde, Educação e Segurança em benefício a toda população catarinense.

Nesses 40 anos avançamos muito, é verdade, mas não podemos parar, devemos sempre almejar novos patamares na busca da continuidade e da excelência na prestação do serviço jurídico. O futuro começa hoje, começa agora, e não nos traz desafios, mas sim oportunidades de crescimento. E para isso, nosso corpo de Procuradoras, Procuradores e de servidores é qualificado, vocacionado e movido pela consciência do dever a cumprir.

A Aproesc vem atuando, há quase 39 anos, na defesa das prerrogativas das Procuradoras e dos Procuradores do Estado, e entende que este 28 de junho é oportuno para que, mais uma vez, seja

possível jogar luz às questões que envolvem um serviço tão importante para todos os catarinenses. Valorizar o trabalho de quem defende a coisa pública é uma bandeira que deve ser dos Governos e também de toda a sociedade. E diante de tão significativa data, em nome da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina, externo meus agradecimentos a todas as Procuradoras, aos Procuradores do Estado, aos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado, do passado e do presente, que contribuíram e contribuem para o crescimento da instituição, tendo sempre como norte a defesa do Estado e da sociedade catarinense.

Parabéns à Procuradoria-Geral do Estado! Parabéns às Procuradoras e aos Procuradores do Estado. Meu muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Registro ainda a presença do excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa de Santa Catarina, Edemir Alexandre Camargo Neto.

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, uma boa noite! Na sessão especial de hoje, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem a Procuradores e Ex-Procuradores-Gerais do Estado de Santa Catarina, em reconhecimento à dedicação ao serviço público catarinense, em especial à Procuradoria-Geral do Estado ao longo desses 40 anos de história.

Convidamos o excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Maurício Eskudlark, para fazer a entrega das homenagens, acompanhado também dos demais Deputados presentes nesta sessão especial: excelentíssima senhora Deputada Estadual Paulinha, excelentíssimo senhor Deputado Estadual José Milton Scheffer, excelentíssimo senhor Deputado Estadual Osmar Vicentini e excelentíssimo senhor Deputado Estadual Valdir Cobalchini.

Senhoras e senhores, convidamos, neste momento, para receber a homenagem do Poder Legislativo Catarinense o senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, Alisson de Bom de Souza.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem do Poder Legislativo o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1982 a 1983, senhor Antônio Huguen Nunes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado no período de 1983 a 1986, senhor Nelson Pedrini, neste ato, representado pela senhora Procuradora do Estado, Andréia Cristina da Silva Ramos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1986 a 1987, senhor Alceu Hermínio Frassetto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa também presta homenagem ao Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1987 a 1990, senhor Paulo Leonardo Medeiros Vieira, neste ato, representado pelo senhor Procurador do Estado e Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina - Aproesc, Francisco José Gardini Nogueira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no ano de 1991, senhor Aroldo Pacheco dos Reis.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Em reconhecimento a todo trabalho prestado em prol da Procuradoria-Geral do Estado, recebe a homenagem, neste momento, o Procurador-Geral do

Estado de Santa Catarina no ano de 1994, senhor Flávio Roberto Collaço, neste ato, representado pela Procuradora do Estado, senhora Elenise Magnus Hendler.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1995 a 1997, senhor João Carlos Von Hohendorff.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense também presta homenagem, nesta sessão especial, ao Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 2003 a 2004, senhor Umberto Grillo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem do Poder Legislativo Catarinense o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no ano de 2006, senhor Tycho Brahe Fernandes Neto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, neste momento, recebe a homenagem do Poder Legislativo Catarinense o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 2004 a 2006, senhor Imar Rocha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em reconhecimento ao serviço prestado em prol do serviço público de Santa Catarina, recebe a homenagem, neste momento, o Procurador-Geral do Estado nos anos de 2003, 2005 e 2006, senhor Manoel Cordeiro Júnior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 2007 a 2008, senhor Adriano Zanotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense também presta homenagem, nesta sessão especial, ao Procurador-

Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1990 a 1991, e de 2008 a 2010, senhor Sadi Lima, neste ato, representado pelo senhor Procurador do Estado Loreno Weissheimer.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a próxima homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no ano 2010, senhor Gerson Luiz Schwerdt.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1991 a 1994, e no ano de 2011, senhor Nelson Antônio Serpa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Senhoras e senhores, o Poder Legislativo Catarinense ainda presta homenagem ao Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no ano de 2013, senhor Leandro da Silva Zanini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem, neste momento, o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 2011 a 2013, de 2013 a 2014, e 2015 a 2017, senhor João dos Passos Martins Neto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Procurador-Geral do Estado no período de 2017 a 2018, senhor Ricardo Della Giustina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no ano de 2018, senhor Juliano Dossena.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Por todo o trabalho junto à Procuradoria-Geral do Estado, convidamos para receber a homenagem, neste momento, a Procuradora-Geral do Estado de

Santa Catarina no ano de 2019 e 2020, senhora Célia Iraci da Cunha.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 2020 a 2021, senhor Luiz Dagoberto Corrêa Brião.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Muito bem, senhoras e senhores, atendendo o que preceitua a Norma Nacional de Cerimonial Público, as homenagens a seguir serão entregues a familiares ou representantes das personalidades *in memoriam*.

Em respeito à norma já mencionada, as placas, portanto, permanecerão fechadas.

Recebe a homenagem, neste momento, Assi Schifter, Procuradora-Geral do Estado no ano de 1997, e para receber a homenagem nós convidamos a sua neta, senhora Ana Assi Farias Schifter.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Também recebe a homenagem do Poder Legislativo Catarinense, em nome de Genir José Destri, Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1997 a 1998, o Procurador do Estado, Ederson Pires.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [*Transcrição: Cinthia*]

O Poder Legislativo Catarinense também presta homenagem a Walter Zigelli, Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina no período de 1999 a 2002. Convidamos para receber a homenagem em seu nome o Procurador do Estado Gian Marco Nercolini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Nós agradecemos aos excelentíssimos senhores Deputados pela entrega das homenagens, e mais uma vez os parabéns a todos os homenageados da noite.

Lembramos que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e também pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará

disponível para visualização. Muito obrigado e uma boa noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Em tempo, registramos também a presença do senhor Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, Daniel Vinícius Netto.

Neste momento, convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados desta noite, o senhor Antônio Hugem Nunes.

O DOUTOR ANTÔNIO HUGEM NUNES - Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa; senhor Desembargador, representando o Judiciário de Santa Catarina, Doutor Desembargador João Henrique Blasi; Doutor Fernando Comin, pelo Ministério Público de Santa Catarina; senhor Alisson de Bom de Souza, Procurador-Geral do Estado; demais autoridades que compõem a Mesa; senhores Procuradores, senhoras Procuradoras, senhores funcionários da Procuradoria-Geral do Estado.

Reúnem-se em sessão especial, a Assembleia Legislativa Barriga Verde, para celebrar os 40 anos da Procuradoria-Geral do Estado. Peço vênias para repetir as palavras do Doutor João dos Passos Martins Neto, então Procurador-Geral, em solenidade assemelhada, na comemoração dos 30 anos desta instituição: "A homenagem do Parlamento catarinense é a homenagem do nosso povo, e por isso exprime um reconhecimento de valor, do qual esperamos sempre poder continuar a ser dignos, no devir do tempo, na longa estrada do futuro que ainda temos por caminhar."

Esta sessão especial, Doutor João Martins, é o eloquente atestado que a Procuradoria-Geral do Estado continua a cumprir fielmente suas elevadas funções institucionais, atrelada aos ideais que animaram a sua criação, ao longo desses 40 anos, sob a gestão de 24 Procuradores-Gerais que a presidiram ao longo desse tempo.

Honra-nos sobremaneira o convite do excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado para proferir esta oração, nesta Augusta Casa do Povo, representando os ex-Procuradores-Gerais. Minhas palavras são de agradecimento pela

indicação, que não se arrima em méritos pessoais do orador, mas decorre do espírito generoso de vossa excelência, cuja extrema bondade, aliás, é atributo que lhe vem do berço, porquanto grafado em sua própria assinatura, Doutor Alisson de Bom de Souza.

Por primeiro, para conhecimento dos pósteros, impunha-se um breve resumo histórico daqueles intensos acontecimentos que agitaram o mundo político e jurídico do nosso Estado há 40 anos. Até o final de 81, a Defesa Judicial dos Estados, aqui, como nos demais entes federados, é exercida pelos Promotores Públicos, especialmente designados para essa tarefa pelo Procurador-Geral do Estado, então chefe do Ministério Público, a quem cabia, igualmente, a representação judicial do Estado de Santa Catarina. Em 14 de dezembro de 81, entrou em vigor a Lei Complementar Federal n. 4081, a Lei Orgânica do Ministério Público, que trouxe duas importantes disposições.

Primeiro, vedou o exercício da advocacia aos membros do Ministério Público, artigo 24, II, e fixou o prazo de 180 dias para que os Estados adaptassem os respectivos Ministérios Públicos aos preceitos da lei. Para dar cumprimento à lei, o doutor João Carlos Kurtz, então chefe do Ministério Público, encaminhou ao Governador do Estado, Doutor Henrique Hélion Velho de Córdova, a Exposição de Motivos n. 0378, no qual, entre outras medidas, propunha a criação da Procuradoria-Geral do Estado, com um corpo de advogados especializados, habituados a postular em juízo, no sentido lato da expressão, e necessariamente pequeno, não tão pequeno, eu acho, senhor Procurador-Geral, como foi feito à época, com seis Procuradores, a fim de que as responsabilidades não se diluam em demasia, e se possa prestar às ações do Estado o mesmo cuidado que os advogados emprestam aos seus interesses privados.

Submetida a Exposição de Motivos ao Governador, o mesmo constituiu Comissão Especial, composta do então Procurador-Geral, Doutor João Carlos Kurtz, Doutor Nelson Pedrini, Consultor-

Geral do Estado, e Doutor Ivo Sell, Secretário da Casa Civil. O parecer dessa comissão, de 14 de abril, recomendava a necessidade da transformação da antiga Procuradoria-Geral do Estado, órgão da chefia do Ministério Público, em Procuradoria-Geral da Justiça. A permanência da designação de Procuradoria-Geral do Estado para um novo órgão, encarregado da representação e defesa judicial do Estado, com estrutura apta a assegurar a mais ampla, eficiente, especializada defesa dos interesses em ações do Estado em ações judiciais.

O parecer foi aprovado pelo Governador, em 19 de abril de 82, e em sequência vieram a lume duas sugestões de emenda constitucional, uma da então Procuradoria, e outra da Casa Civil. Ambas tinham em comum o seguinte: funções da Procuradoria-Geral do Estado, representação e defesa do Estado em juízo; perfil do Procurador-Geral, brasileiro, maior de 25 anos e advogado inscrito na OAB; prerrogativas e representação da função, a de Secretário de Estado. Em decorrência, o Governador do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa, a esta Casa, através da Emenda n. 0477, de 26 de maio de 82, o projeto de emenda constitucional, que agasalhando parcialmente as sugestões anteriores, retirou a obrigatoriedade da inscrição na OAB, e acrescentou, desde logo, a exigência de concurso público, de provas e títulos para o provimento dos cargos de Procurador do Estado.

Na Assembleia Legislativa, o projeto foi relatado pelo Deputado Bulcão Viana, tendo sido afinal aprovado por unanimidade, com subemenda modificativa proposta pelo Deputado Cid Pedroso, aumentando o limite da idade para 35 anos. E foi promulgada, então, a Emenda Constitucional n. 0016, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 1982, que se transformou no Dia Oficial da Procuradoria-Geral do Estado. E fiquei sabendo hoje, dia oficial também dos Procuradores e das Procuradoras do Estado de Santa Catarina.

Pelo Ato n. 1224, de 08 de julho de 82, fui nomeado Procurador-Geral, e empossado em 09 de julho, permanecendo no cargo até 15 de março de 83, quando impossibilitado por circunstâncias

invencíveis de aceitar o convite do Governador eleito, Doutor Esperidião Amin, para permanecer no cargo ou transmitir ao doutor Nelson Pedrini, com o básico da Procuradoria-Geral do Estado estruturado. Concursos realizados para Procurador e pessoal de apoio, adequadamente aparelhada, gabinetes para o Procurador-Geral e Procuradores, biblioteca, divisão judiciária, divisão operacional, protocolo, telefonia, veículos oficiais, xerox, almoxarifado e copa, e tudo isso com o dispêndio de apenas 48% da verba colocada à disposição para implantação da Procuradoria.

As dificuldades de toda ordem para chegar a esse resultado, nesse breve espaço de tempo, estão descritas no livro comemorativo, hoje lançado, motivo pelo qual o remeto aos interessados. Aliás, tais dificuldades são inerentes ao início dessas empreitadas, assemelhando-se àquelas descritas em sua entrevista pelo Doutor Loreno Weissheimer, Procurador e Corregedor-Geral, quando da instalação das procuradorias regionais: local, mesa, máquina de escrever emprestadas e servidores cedidos.

O Doutor Alisson já sabe que eu faço um discurso muito longo e depois eu vou diminuindo. Desde então, a Procuradoria-Geral do Estado tem desempenhado as suas altas funções com elevado espírito público, competência, dedicação, estudo aprofundado e tenacidade. E se é pelos frutos que se conhece a árvore, como diz em Lucas 6-44, nada melhor que buscar na história da Procuradoria aqueles resultados emblemáticos que a consagraram ao longo desses 40 anos.

Quando a Procuradoria fez 30 anos, o Doutor João dos Passos relatou uma dessas ações, a do Rio Vermelho. Eu hoje trago uma outra aqui, porque interessa muito e foi resolvida agora há pouco tempo. A questão dos *royalties* do petróleo. A Ação Originária 0444, de 1991, proposta pela Procuradoria-Geral do Estado perante o Supremo Tribunal Federal, questionando os critérios utilizados pelo IBGE para definir que os campos localizados entre os paralelos de São Francisco do

Sul e Itajaí, aproximadamente a 150 quilômetros da costa catarinense, estão em águas paranaenses e o direito aos *royalties* seria do Paraná.

Aliás, senhor Presidente, senhor Procurador-Geral, voltando os olhos para a história, eu costumo destacar que Santa Catarina é o único Estado da Federação que teve questionadas todas as suas fronteiras. No século XVIII, o Governo do então continente de Viamão, atual Rio Grande do Sul, dispunha seus limites a partir do Rio Canoas, onde mantinha, inclusive, destacamento armado a custodiar um registro de tropas, englobando assim a extensa área catarinense situada entre esse rio, o Canoas e o Pelotas. O esbulho só não se perpetuou pela decidida ação de António de Correia Pinto ao implantar a cidade de Lages, exatamente no território impugnado, levando o Rei a decidir o impasse, em 1780, contra as pretensões de Viamão.

Depois a Oeste, com a Argentina, a questão das Missões, resolvida por arbitramento do Presidente Cleveland, favorável ao Brasil, em razão do trabalho diplomático do Barão do Rio Grande. Ao Norte, a questão do Contestado, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal pelo conselheiro Manoel da Silva Mafra, nosso Patrono, através da Ação Ordinária n. 0007, de natureza declaratória e reivindicatória, na qual o Estado de Santa Catarina buscava a prestação jurisdicional a respeito do direito e da posse dessa vasta área nos limites com o Estado do Paraná. *[Transcrição: Taquígrafa Sara]*

Após três manifestações da Suprema Corte, agasalhando a tese de Santa Catarina, definindo como limite de Santa Catarina com o Estado do Paraná, o Iguaçu, desde a Foz do Rio Negro até as extremas do território com a República Argentina, segundo consta do voto do Ministro André Cavalcante, de 24 de novembro de 2009. O que não obstou que, em 20 de outubro de 1916, o Presidente Venceslau Brás, sob o pretexto de conciliar a demanda entre os dois Estados, na prática impusesse um acordo pelo qual o Estado de Santa Catarina perdeu para o Estado do Paraná quase 1/3 de seu território, nulificando o extenso trabalho

do Conselheiro Mafra. Se vivo fosse ele nessa ocasião, por certo sua voz, seu descortino jurídico e autoridade moral teriam feito cumprir a decisão da Suprema Corte e evitado o esbulho possessório, convalidado pelo acordo imposto pelo Presidente da República.

Assim foram questionadas nossas divisas ao Sul, a Oeste e ao Norte. Quanto à fronteira Leste, o que parecia impossível, o vasto oceano Atlântico, origem da nossa colonização, terminou acontecendo em razão dos *royalties* derivados da exploração petrolífera em nossa plataforma continental, atribuídos pelo IBGE ao Estado do Paraná. A ação prolongou-se até 2020 com vitória para Santa Catarina. Os elevados quantitativos financeiros para devolução dos *royalties* indevidamente recebidos pelo Estado ainda dependem de liquidação.

Outro aspecto que eu queria trazer aqui. Fruto da árvore, a atuação eficiente em matéria de consultoria jurídica da Procuradoria na criação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Tanto na elaboração do arcabouço legislativo, Lei Complementar n. 0575, quanto na realização do primeiro concurso para Defensor Público, com quatro mil inscritos, em cuja banca atuaram como titulares os Procuradores Doutor Reinaldo Pereira da Silva, Doutora Ana Cláudia Allet Aguiar e o representante da OAB, Doutor Guilherme de Almeida Bossle. As provas escritas sucederam as orais, cujas arguições se estenderam por 120 estafantes horas, resultando na final na aprovação de 157 candidatos. Essa é a história breve da Procuradoria.

Nós estamos aqui fazendo uma homenagem aos ex-Procuradores-Gerais. Vejam que essas ações prolongaram-se ao longo dos anos. E os Procuradores-Gerais tinham mandatos relativamente curtos, o que demonstra o seu elevado espírito cívico, amor pela coisa pública, porque respeitavam a liberdade dos Procuradores que peticionavam no feito, e levaram as ações do Estado de Santa Catarina aos seus devidos termos.

Esta, senhor Presidente, é a Procuradoria-Geral do Estado que, ao completar hoje 40 anos, em plena maturidade, transformada, como diz vossa excelência, no maior escritório de advocacia do Estado de Santa Catarina, tem cumprido, ao longo de todos os Procuradores-Gerais, com muito estudo, competência e brilhantismo, a missão que lhe foi confiada, a defesa judicial do Estado de Santa Catarina e a consultoria jurídica dos órgãos dos Três Poderes, incluídas as empresas públicas. O trabalho diuturno de seus integrantes, Procuradores-Gerais, Procuradores, Procuradoras e funcionários, garante a tranquilidade e a segurança jurídica para os governantes em suas ações administrativas. Em entrevista, assinala o excelentíssimo Procurador-Geral, que são mais de 900 mil ações. Aí há uma relação Procurador/processo desumana.

O que eu quero, ao finalizar essas minhas palavras, é dizer que a Procuradoria continua a cumprir as suas funções. Os Procuradores-Gerais vêm e saem, de fora ou da carreira, a tendência agora é que seja da carreira e é bom que assim seja. Mas os Procuradores, aqueles que ficam no dia a dia da Procuradoria, cumprem a função e não são obstaculizados por mandos, por direcionamentos ideológicos ou qualquer outra coisa.

Então, senhores Procuradores-Gerais, neste dia, só me resta concluir dizendo: parabéns Procuradoria-Geral do Estado! Parabéns, Procuradores e Procuradoras do Estado de Santa Catarina! Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, Alisson de Bom de Souza, que neste ato representa o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva.

O SR. PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (Doutor Alisson de Bom de Souza) - Boa-noite a todos e a todas!

Em 28 de junho de 2022, 40 anos depois da promulgação, da publicação da emenda

constitucional que criou, que instituiu a Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, cá estamos nós, honrados e emocionados com esta sessão especial ofertada pela Casa do Povo, pelo Parlamento Catarinense. Deputado Maurício Eskudlark, agradecemos, honrados, esta sessão especial, e estendo os cumprimentos a todos os Deputados Estaduais presentes.

Quero cumprimentar o excelentíssimo senhor Desembargador Leopoldo Brüggemann, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; minha saudação ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal, Daniel Ricken; cumprimentar o Conselheiro do Tribunal de Contas, Herneus de Nadal; o Procurador-Geral de Justiça, Fernando da Silva Comin; o excelentíssimo senhor Desembargador João Henrique Blasi, que nos honra mais uma vez com sua presença; a querida amiga Cláudia Prudêncio, Presidente da OAB, Casa dos Advogados Catarinenses; senhoras e senhores Procuradores e Procuradoras do Estado; meus cumprimentos especiais aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, povo catarinense. É uma honra gigantesca representar e falar em nome da instituição, do órgão jurídico de Santa Catarina, do escritório de advocacia dos catarinenses.

Senhoras e senhores, a PGE de Santa Catarina é um escritório de gerações de advogados públicos. Recebemos todos nós, da atual geração, um legado virtuoso do que eu tenho chamado dos heróis do passado. E aqui eu quero registrar cada um dos ex-Procuradores-Gerais que hoje são homenageados e que, em algum momento, nesses últimos 40 anos, lideraram e ajudaram a construir a Procuradoria-Geral do Estado: Antônio Hugen Nunes, o primeiro Procurador-Geral do Estado, que nos brindou com sua distinta simplicidade e erudição; Nelson Pedrini e Paulo Leonardo Medeiros Vieira assentaram os primeiros anos da instituição; Sadi Lima e o meu querido amigo e ex-chefe, Nelson Serpa, lideraram a instituição por duas vezes em governos diferentes; Aroldo Pacheco dos Reis, Flávio Colaço, João Carlos Von Hohendorf e Genir Destri participaram da fundamentação da PGE nos

anos 90 do século passado. Já nos anos 2000, tivemos Walter Ziguelli, Umberto Grillo, Imar Rocha, Tycho Brahe Fernandes Neto e Adriano Zanotto, renomados juristas e advogados que contribuíram para a conquista da maioria da PGE por meio de sua lei orgânica. E nesse ponto, faço menção especial ao doutor Imar Rocha. Alceu Hermínio Frassetto foi o primeiro Procurador de carreira a assumir o cargo de Procurador-Geral do Estado, ainda nos anos 80 do século passado. Depois dele, tivemos a Assi Schifter, a primeira mulher Procuradora do Estado, o Manoel Cordeiro Junior e Gerson Schwerdt. A partir de 2011, somente Procuradores de carreira lideraram o escritório de advocacia dos catarinenses: o meu grande mestre João dos Passos Martins Neto; Leandro Zanini; Ricardo Della Giustina; Juliano Dossena; Célia Iraci da Cunha e Luiz Dagoberto Brião. Todos eles ratificaram a excelência dos serviços jurídicos prestados pela PGE de Santa Catarina, e ofereço aos homenageados o meu mais sincero agradecimento.

Para registrar as impressões e expressões de todos os ex-Procuradores-Gerais, lançamos o desafio de entrevistá-los, e a partir daí nasceu o livro *Direito à História*, que hoje lançamos nessa sessão especial e todos vocês estão recebendo um exemplar. E a experiência, do que eu tenho chamado de escavação histórica dos 40 anos da PGE, tem sido tão positiva que lançaremos amanhã a primeira exibição pública do documentário da Procuradoria-Geral do Estado, cujo *trailer* nós assistimos no início desta sessão especial. São documentos históricos que compartilhamos com todos, a fim de que o trabalho relevante da Procuradoria-Geral do Estado seja de conhecimento público.

E na presente sessão especial, Deputado Maurício Eskudlark, dois registros históricos, penso eu, devem ser compartilhados com a sociedade catarinense. O primeiro é mais recente e demonstra o vigor técnico, jurídico e a atuação integral e transversal da PGE, na missão de prestar consultoria jurídica e de representar

judicialmente o Estado de Santa Catarina. Trata-se da atuação da PGE no enfrentamento da Covid-19 em nosso Estado. A desenvoltura da PGE na orientação jurídica segura dos gestores estaduais, especialmente do Governador do Estado na edição dos decretos, foi marcante. A defesa judicial da política pública estabelecida pelo Governo do Estado pode ser classificada como épica.

Muito me orgulha, e tenho certeza de que é o sentimento de toda a equipe de Procuradores, o reconhecimento de que o Estado de Santa Catarina teve a melhor gestão da pandemia do Brasil, com o menor índice de letalidade, em uma junção de esforços entre todas as esferas de Poder e também com a sociedade civil. Foram momentos difíceis em que eu pude presenciar enorme espírito público de diversas autoridades estaduais. Tudo em favor da proteção da saúde do nosso povo e da garantia de desenvolvimento da nossa gente.

O segundo registro histórico que compartilho é representativo de um dos valores mais importantes da Procuradoria de Santa Catarina, que é o trabalho diuturno de gerações de Procuradores do Estado. É o compartilhamento da experiência dos mais velhos com a renovação e a energia advinda dos mais novos, que fazem desse escritório um expoente dos serviços jurídicos catarinense.

[Transcrição: Milyane]

E como já dito pelo doutor Antônio Hugen Nunes, a ação dos *royalties* do petróleo bem representa essa troca intergeracional, e é preciso, assim entendo, registrá-la nos Anais desta Casa Legislativa. A história começou em 1987, quando o Estado intentou, administrativamente, que o IBGE alterasse os critérios para fixação da divisa marítima entre Santa Catarina e o Estado do Paraná. Na época, participaram da tentativa de acordo o Procurador do Estado Gilberto d'Ávila Rufino, o geólogo Luiz Carlos da Silva e o geógrafo Ademir Koerich. O doutor Rufino enviou parecer jurídico ao IBGE, confirmando a arbitrariedade e a ilegitimidade do traçado que estabeleceu o limite entre Santa Catarina e o Paraná. E é a partir dessa fixação do

território dos Estados sobre o mar, que ficam definidas quais unidades da Federação recebem os famosos *royalties* decorrentes da exploração de petróleo no litoral.

Santa Catarina sempre entendeu que os critérios utilizados pelo IBGE eram ilegais. Essa ilegalidade fazia com que o Estado do Paraná recebesse os *royalties* decorrentes da exploração de petróleo e gás dos campos Tubarão, Estrela do Mar, Coral, Caravela e Caravela do Sul, localizados cerca de 150 quilômetros do litoral catarinense, entre os Municípios de Itajaí e São Francisco do Sul.

Como já dito pelo doutor Antônio Huguen Nunes, o IBGE não aceitou administrativamente rever os critérios. A PGE ajuizou, em 03 de outubro de 1991, a Ação Cível Originária n. 0444 no Supremo Tribunal Federal. Na época, o Procurador-Geral do Estado era Nelson Antônio Serpa, e quem elaborou e assinou a petição inicial foi o Procurador do Estado Ildemar Egger, de saudosa memória.

Ao ser indeferida a cautelar que pediu depósito dos *royalties* em conta judicial, houve interposição de agravo regimental em junho 1994, recurso assinado conjuntamente pelos Procuradores Ildemar Egger e Gilberto Rufino. Em setembro de 1994, o recurso da PGE foi desprovido pelo Plenário do STF. Em virtude da aposentadoria dos colegas Ildemar Egger e Gilberto Rufino, em 1998, foram designados para atuar, na ação dos *royalties*, os Procuradores Manoel Cordeiro Júnior, Francis Torrecillas e Ana Cláudia Aguiar.

Posteriormente, após a fase de provas e produção pericial, em dezembro de 2002, foram apresentadas alegações finais assinadas pelos Procuradores Gian Marco Nercolini e Edith Gondin, que atuava na época em Brasília. Em outubro de 2003, a Procuradoria-Geral da República exarou parecer favorável à tese catarinense e o Estado do Paraná pediu nova perícia. Tal pedido foi impugnado por petição assinada pelo então Procurador-Geral Ilmar Rocha e pelo Procurador Gian Nercolini.

Os anos foram passando e, em 2010, iniciou a primeira rodada de negociações administrativas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal. O Procurador-Geral Sadi Lima designou os Procuradores Gian Nercolini, Ezequiel Pires, Celso Carvalho e Loreno Weissheimer para atuar nessa negociação. Quando a ação foi distribuída ao relator, Ministro Luís Roberto Barroso, entre os anos 2015 e 2016, foi feita uma nova tentativa de acordo de negociação, e ali o Estado foi representado por João dos Passos Martins Neto, então Procurador-Geral, e também pelos Procuradores Sérgio Laguna Pereira, Gian Nercolini e Fernando Filgueiras.

Não houve sucesso no acordo proposto. E o Ministro Luís Roberto Barroso apresentou a matéria ao Plenário, e a Ministra do STF, então Presidente Cármen Lúcia, designou data para o julgamento. Em 27 de junho de 2018, o Procurador do Estado Sérgio Laguna Pereira fez a sustentação oral, no Plenário da Suprema Corte, apresentando, Desembargador Blasi, de modo irrepreensível, as razões do Estado de Santa Catarina. Dos nove membros do STF que votaram, um julgou a ação totalmente favorável, e oito deram vitória parcial ao Estado ao discordar de alguns pontos defendidos pela PGE. Porém, todos reconheceram que Santa Catarina sempre teve razão ao questionar o traçado feito pelo IBGE, confirmando a necessidade de se reparar uma injustiça histórica contra os catarinenses.

Após o desprovimento dos embargos de declaração propostos pelas partes, o acórdão do STF transitou em julgado em abril de 2022, mais de 30 anos da petição inicial protocolada. Ou seja, não há mais discussão judicial sobre o reconhecimento do direito dos catarinenses. Imediatamente, a Procuradoria-Geral do Estado ingressou, já no mês de maio último, com pedido de execução do julgado, tendo o Ministro relator determinado ao IBGE que refaça as divisas marítimas de acordo com a decisão transitada em julgado. Ao longo de mais de 30 anos de tramitação da ação no STF, diferentes Procuradores do Estado atuaram na causa, além de servidores da PGE e de

outros órgãos públicos estaduais, evidenciando um trabalho coletivo e histórico que garantiu um resultado favorável à Santa Catarina. Um trabalho de gerações!

Queridos colegas, senhoras e senhores, essa é a PGE que eu acredito. É o escritório de advocacia dos catarinenses que não tergiversa com a defesa do patrimônio público. Nesses 40 anos, após nascer com muitas dificuldades, e aqui está o nosso pai fundador, doutor Antônio Hugen Nunes, e assumir paulatinamente as suas atribuições constitucionais, a PGE chega, em 2022, a sua maturidade institucional.

E digo a vocês, mais importante que chegar ao topo, é alcançar as estrelas! Vida longa à Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina!

Muito obrigado. Boa noite a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, doutor Fernando da Silva Comin.

O SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA (Doutor Fernando da Silva Comin) - Muito boa-noite a todas as senhoras e senhores! Gostaria de cumprimentar inicialmente o senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Maurício Eskudlark, nosso querido e dileto amigo;

Excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, amigo de todas as horas, Desembargador João Henrique Blasi;

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do nosso Estado, Desembargador Leopoldo Brüggemann;

Vice-Presidente do Tribunal de Contas do nosso Estado, Conselheiro Herneus de Nadal;

Nosso Procurador-Geral do Estado, doutor Alisson de Bom de Souza, que fez um brilhante discurso aqui, se referindo apenas a uma parte da história dessa instituição magnífica que se transformou, doutor Antônio, a Procuradoria-Geral do nosso Estado;

Meu querido amigo, colega, doutor Daniel Ricken, Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Santa Catarina;

Excelentíssima senhora Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, minha amiga doutora Cláudia Prudêncio;

Doutora Karula Genoveva Batista Trentin Lara Corrêa, excelentíssima senhora Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa.

Cumprimentar os senhores e senhoras, Deputados e Deputadas; senhores e senhoras, Procuradores e Procuradoras do Estado; senhoras servidoras, senhores servidores; senhores ex-Procuradores-Gerais da nossa briosa Procuradoria-Geral do Estado; Deputado Cobalchini, Deputado Osmar Vicentini e Deputado José Milton Scheffer aqui presentes; senhores e senhoras. É uma grande satisfação, doutor Alisson, eu agradeço a deferência em poder fazer uso da palavra, neste momento tão significativo da história, doutor Gerson, da Procuradoria-Geral do Estado.

Foi relatado aqui pelo doutor Antônio Hugem, para quem não sabe, há muito em comum entre a Procuradoria-Geral do Estado e o Ministério Público de Santa Catarina. Nós emprestamos à Procuradoria-Geral do Estado um dos nossos melhores quadros. Na época, doutor Antônio Hugem, Promotor Público do Planalto Norte Catarinense, é chamado para uma missão. Talvez a missão mais importante, o maior legado da vida dele, para a nossa sociedade, que era estruturar e fundar o órgão de defesa e representação do Estado de Santa Catarina que, naquele momento, no ano de 1982, como o doutor Antônio trouxe aqui, se separava, doutora Célia, do Ministério Público, que então era encarregado da defesa dos interesses do nosso Estado, e passava ali a assumir a autonomia da sua caminhada própria, a autonomia do seu destino.

Um destino bonito, Desembargador Gerson Cherem, que é retratado nas palavras desses homens de bem, catarinenses de sangue ou de alma, que construíram, doutor Tycho Brahe, a história desta instituição tão importante para todos nós catarinenses e que, de alguma maneira, a história

da PGE se confunde com a história do nosso Estado. E se confunde com a história do nosso Estado, doutor Alisson, nas batalhas do dia a dia, que fizeram esta instituição grande, representativa dos interesses, não somente do Estado como ente, pessoa jurídica de direito público interno, mas dos catarinenses, tia Sandra, esposa do doutor Antônio Hugem, que tem em cada um dos senhores e das senhoras, Procuradores do Estado, esperança da concretização do Estado Democrático de Direito. Daquele estado social, doutor João dos Passos, que foi prometido pelo Constituinte de 88, mas ainda não realizado. *[Transcrição: Roberto]*

O trabalho que vossas excelências realizam, no dia a dia, é o trabalho que dignifica as instituições do nosso Estado, não somente aquelas da administração direta ou indireta, mas também dignifica a atuação dos demais poderes e órgãos constitucionalmente autônomos, como é o Ministério Público de Santa Catarina, como nós temos aqui o senhor Controlador-Geral do Estado. Em algum momento da nossa história, da caminhada das nossas instituições, nós precisamos do braço forte da Procuradoria-Geral do Estado para fazer a defesa das nossas instituições.

Portanto, aqui eu trago a minha palavra de agradecimento, doutor Zanini, de agradecimento a esses homens de cabelo branco que se colocam atrás da bancada, e agradecimento a nós jovens, que temos a missão de seguir, doutor Ezequiel, os passos de quem nos antecedeu. Daqueles que nos antecederam com tanta maestria, das mulheres que bem dignificam esta instituição maravilhosa, e que precisa do olhar feminino também para torná-la mais forte e sensível aos reclamos, ao interesse primário do Estado. Mas, sobretudo, um agradecimento, doutor Alisson, pela oportunidade de hoje aqui testemunhar este momento tão bonito, considerando a origem comum que caracteriza a trajetória das nossas instituições, que são coirmãs, doutor Antônio Hugem, e o senhor é o elo que nos une, para todo o sempre, na história da Procuradoria-Geral do Estado, na história do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Peço licença para agradecer, em nome do doutor Antônio Hugen Nunes, um dos maiores tribunos e oradores, um dos maiores advogados da história do nosso Estado, homem honrado e leal que nos empresta hoje o seu filho nos quadros do Ministério Público de Santa Catarina. E assim nós fizemos essa troca, essa troca boa em que todos ganhamos, nós emprestamos o doutor Antônio e vocês nos emprestaram o filho dele para que as nossas instituições crescessem grandes, sobretudo agora, num momento tão desafiador da história da humanidade, como foi relatado aqui pelo doutor Alisson.

Muito obrigado, mais uma vez, por essa trajetória comum, muito obrigado mais uma vez por tudo que cada um dos senhores e das senhoras fazem, todos os dias, em defesa do Estado, das instituições, do Estado Democrático, mas do cidadão catarinense. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador João Henrique Blasi.

O SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (Desembargador João Henrique Blasi) - Excelentíssimo Deputado Maurício Eskudlark, devo de início assinalar que estar na Assembleia Legislativa é, para mim, sempre algo muito satisfatório, muito proveitoso, haja vista a possibilidade que tive ao longo de quatro mandatos, graças à bonomia da população de Santa Catarina, de conviver e de muito aprender nesta Casa, que é a Casa de todos os catarinenses.

Aproveito para saudar o Deputado Osmar Vicentini, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Vital Cobalchini. Cumprimento também o Doutor Alisson de Bom de Souza, Procurador-Geral do Estado, e na sua pessoa todos os Procuradores do Estado e todos os Procuradores-Gerais do Estado aqui presentes.

Aproveitando o ensejo para homenageá-los na pessoa daquele que, ao longo dos meus 20 anos de

advocacia, 15 anos de magistratura, eu tive a ventura de conviver e dizer, sem nenhum exagero, um dos maiores advogados do Estado de Santa Catarina, Doutor Antônio Hugen Nunes.

Cumprimento o Doutor Daniel Ricken, do Ministério Público Federal; cumprimento o Conselheiro Herneus de Nadal que foi meu colega, neste Plenário, ao longo de quatro mandatos; e cumprimento por fim, mas não menos importante, o meu colega de Tribunal de Justiça, Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral; cumprimento também o Desembargador Gerson Cherem II, que é o terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, e cumprimento o nosso ex-Presidente, Desembargador Tycho Brahe Fernandes Neto.

São 40 anos, quatro décadas, 14.600 dias. Saramago, do outro lado do Atlântico, deixou-nos a lição de que o tempo não é uma corda que se possa medir, nó a nó. O tempo é uma superfície oblíqua e ondulante, que só a memória é capaz de mover e de aproximar. De fato, definitivamente o tempo nunca é o mesmo, ele possui uma elasticidade pela qual se pode esticá-lo ou encolhê-lo, e assim, para perto da memória, trazer as boas lembranças e afastar para bem longe as lembranças indesejadas.

Por certo, ao longo dessas quatro décadas de caminhada da Procuradoria-Geral do Estado, muitas vicissitudes tiveram que ser arrostadas, mas com absoluta convicção, o que ficam são as boas lembranças daquilo que de bom, de proveitoso, de útil foi produzido pela Procuradoria-Geral do Estado em favor de todos os catarinenses.

A palavra Procurador, na sua origem etimológica do latim, do verbo "procurare", significa como uma acepção, aquele que deve tratar com cuidado de coisas alheias, ou por outro lado, aquele que deve afastar-se ou desviar-se de coisas funestas. E não foi outra coisa senão isso que todos os Procuradores do Estado fizeram ao longo dessa trajetória retilínea e ascendente de exatos 40 anos.

Foi dito aqui com muita propriedade, tanto pelo Doutor Antônio Hugen, quanto pelo Doutor

Alisson, de vitórias alcançadas pela Procuradoria para o Estado de Santa Catarina. E parece que Santa Catarina recorrentemente tem a sina de lidar com as nossas fronteiras. Haja vista que, no início dos anos 1900, tivemos a luta do Contestado, a disputa da divisa territorial com o Estado do Paraná, onde pontificou a figura de Conselheiro Mafra. E 100 anos depois, tivemos outra disputa por fronteiras, aí já a fronteira marítima, em que o Estado de Santa Catarina, diferentemente do que havia ocorrido 100 anos atrás, saiu-se vencedor e vai fazer valer o seu direito em prol de todos os catarinenses.

Mas a Procuradoria-Geral do Estado não se notabilizou apenas pela defesa judicial institucional, ela vem acompanhando o avançar do tempo, e vem se inovando, e aqui eu penso que duas iniciativas podem e devem ser registradas porque merecedoras de todos os encontros. O programa de dejudicialização, algo extremamente importante num Estado onde há um senso de justiça aguçado dos catarinenses.

Tanto assim é que, no contexto nacional, o índice de litigiosidade no Estado, graças à garra de todos os advogados, aqui bem representados pela doutora Cláudia Prudêncio, é o terceiro na Federação Brasileira. Primeira unidade da Federação onde há mais litígios, proporcionalmente falando, por evidente, é o Distrito Federal, o segundo é o Rio Grande do Sul e o terceiro é o Estado de Santa Catarina.

Por isso hoje, no Judiciário Estadual, nós estamos a braços com três milhões e seiscentos mil processos, a significar, no Estado que tem uma população de sete milhões e duzentos mil habitantes, numa conta rasa, que a cada dois catarinenses, um está demandando, buscando o seu direito, porque tem consciência dele e porque acredita na Justiça do seu Estado.

Doutor Alisson, leve os cumprimentos do Tribunal de Justiça, na minha pessoa e dos outros 93 Desembargadores que o compõem, dos 450 Magistrados de primeiro grau, das 10.666 pessoas que integram a força de trabalho do Poder

Judiciário, servidores comissionados, servidores efetivos, estagiários, voluntários, enfim, essa massa grande que faz a justiça acontecer em solo catarinense. E tenha a mais rematada convicção, como dito nas palavras do Apóstolo Paulo, de que todos os Procuradores do Estado que aqui estão, e aqueles que já passaram da transcendência terrena para a instância divina, que todos eles combateram o bom combate, guardaram a fé, defenderam o Estado, defenderam o erário e defenderam os grandes valores que fazem de Santa Catarina essa potência no contexto nacional.

Muito obrigado e parabéns à PGE!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Maurício Eskudlark) - Em nome da Assembleia Legislativa, pedindo permissão para fazer nossas todas as homenagens e reconhecimentos aqui feitos, em nome dos Deputados que participaram da sessão, em nome dos 40 Deputados que representam a população catarinense, fazer o nosso registro de gratidão à Procuradoria-Geral pela defesa do Estado e dos catarinenses.

Doutor Alisson, vossa excelência sabe que encontra, nesta Casa, sempre o apoio, a receptividade e o interesse dos Deputados pela defesa dos interesses de Santa Catarina, conta conosco em todos os momentos. Gratidão é a palavra que nós deixamos a todos!

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina pelo Coral da Assembleia Legislativa.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, e convoca outra sessão, ordinária, para amanhã, às dez horas conforme calendário especial.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores) [Transcrição: Guilherme] [Revisão: Taquígrafa Eliana]